



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05666/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DE OBRAS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **MAURO DELFORNO**, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 9.136/2026), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º 016.602.448-11, e pelo Secretário de Obras, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CONSÓRCIO A3 CAV AV. MARGINAIS**, com sede na Rua Antônio de Marchi n.º 100 sala 14, no bairro Engordadouro, no município de Jundiá, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 57.264.990/0001-92, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERNANDEZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 15.891.152-0 SSP/SP e do CPF n.º 100.167.818-48, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 05666/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 05/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 074/2024 na Cláusula I item 1.1 em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, e, na Cláusula II item 2.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 05666/2024, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

1.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º 074/2024, na proporção de 2,38%, correspondente ao valor de R\$ 713.496,37 (setecentos e treze mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).

1.1.2 - Fica realizada a supressão quantitativa ao Contrato n.º 074/2024, na proporção de 16,57%, correspondente ao valor de R\$ 4.960.411,46 (quatro milhões e novecentos e sessenta mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos), tudo conforme informação de fls. 1549-1562 dos autos.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

**ALEXANDRE
FERNANDEZ:
10016781848**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FERNANDEZ:10016781848
Data: 2024.04.23 15:50:07 -0300
Versão do Módulo Assinatura: 2023.04.12.1471



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

1.1.3. - Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº074/2024 até a data de 31 de agosto de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1571-1572 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente a regularização do presente aditamento, foi providenciada a Nota de Anulação de Empenho:

1. Nota de Anulação de Empenho nº575, Número da Anulação 134, Natureza da Despesa 4.4.91.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0202 – FINISA -0622627-44, Classificação Funcional 15.452.0003.2.115 – Manutenção da Secretaria de Obras/ Obras, no valor de R\$ 4.246.915,09 (quatro milhões e duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e quinze reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 074/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23/04/2026.

Pela Contratante:


MAURO DELFORNO

Prefeito Municipal em exercício
(PORTARIA Nº 9.136/2026)


ADILSON FRANCO PENTEADO

Secretário de Obras

Pela Contratada:

**ALEXANDRE
FERNANDEZ:10016
781848**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
FERNANDEZ:10016781848
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=44650844000153, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ALEXANDRE
FERNANDEZ:10016781848
Dados: 2026.04.23 15:55:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21431

**CONSÓRCIO A3 CAV AV. MARGINAIS
ALEXANDRE FERNANDEZ**

Testemunhas:

1

2





Observação: Esta é a fl.02/02 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º074/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º05666/2024, firmado em 23/04/2026.